



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 088/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 5ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 506/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA - Integral Diurno</b>
<b>Nome do Candidato</b>
ADRIANO RODRIGUES RAMOS DOS SANTOS
AMANDA RODRIGUES RATIS
CAMILA RODRIGUES DA ROCHA
FERNANDA FRANCISCO PINHEIRO
GIORGI BERGONCI ARMANI
HENRIQUE TURCHETTI
JOÃO PEDRO MOREIRA LABARTHE
JOÃO VITOR LOUREIRO DOTTO
JOSÉ RENATO DOMINGUES FERRÃO
JULIANA ALVES FLORES
KAUANNA KLUGE
LEONARDO PIRES SCARAMUSSA
MAICON ALMEIDA DA SILVA
MARIA EDUARDA ALVES
MARIA EDUARDA VIANA POZZATTO
MARISTELA MARCHI
MIGUEL JÚNIOR VENTURINI AMORIM
MURILO SOARES ROSA
STEFANY OTARÃO FLORES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 5ª CHAMADA PSS**”, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo III do Edital nº 506/2023).
- g) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.3. Serão consideradas confirmadas as vagas dos **08 (oito)** candidatos que primeiro enviarem a documentação correta ao endereço eletrônico referido no item 4.

3.4. Para critério de desempate será considerada a temporalidade da confirmação de vaga na seguinte classificação:

- a) Data de recebimento dos documentos;
- b) Hora de recebimento dos documentos;
- c) Minutos de recebimento dos documentos;
- d) Permanecendo o empate será considerado como critério a maior idade a ser analisada em Ano, Mês e Dia.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Subsequente PSS**”. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.7. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.8. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.9. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

#### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação <b>EXCLUSIVAMENTE</b> para o e-mail: <a href="mailto:pssubsequente.svs@iffar.edu.br">pssubsequente.svs@iffar.edu.br</a> .	22 a 25/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	26/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso <b>EXCLUSIVAMENTE</b> para o e-mail: <a href="mailto:pssubsequente.svs@iffar.edu.br">pssubsequente.svs@iffar.edu.br</a> .	Até às 22h de 26/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	27/03/2024

São Vicente do Sul - RS, 22 de março de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021